

PORTARIA N.º 1233/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 66842/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Luiz Correia Zimath – CRM 1235, Regis Osellame – CRM 9689 e Wanderley Rebelo Silva – CRM 8440, para reavaliação do condutor Ricardo Cadore Bortoloti, em Jaraguá do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**